

CÓDIGO DE CONDUTA

MENSAGEM

Apresentamos a primeira edição do Código de Conduta da Cia do Ônibus, aprovada pela Diretoria em janeiro de 2020.

Este Código tem como objetivo orientar os colaboradores e os diversos públicos que interagem com a Cia do Ônibus em suas atividades no dia a dia da empresa, na tomada de decisões, em seus relacionamentos e comportamentos.

Esta versão também contempla as orientações da empresa em relação aos padrões de integridade, estabelecidos no Programa de *Compliance* da Cia do Ônibus e a adequação à legislação pertinente a que está sujeita no Brasil.

Estamos certos que cada um de nossos colaboradores e parceiros de negócio colocará em prática os padrões de Conduta e Integridade da Cia do Ônibus, zelando sempre pelos seus valores e diretrizes.

O Código de Conduta da Cia do Ônibus está respaldado em princípios claros de boa Governança e se pauta em práticas que sejam do conhecimento de todos. Leia com atenção e, em caso de dúvida, contate com a área de Recursos Humanos ou os Canais de Ouvidoria indicados nas últimas páginas.

Diretoria Geral

INTRODUÇÃO

O Código de Conduta estabelece os valores, as diretrizes e os padrões de conduta que orientam as decisões nos negócios e o comportamento de todos os gestores e colaboradores da Cia do Ônibus, em todos os níveis e sem exceção.

Este Código também deve servir de referência para os parceiros de negócios como: fornecedores, prestadores de serviço, representantes de vendas, concessionários e distribuidores, dentre outros.

Este documento também fornece diretrizes sobre o Atendimento da Política Global de Integridade (*Compliance*), que envolve todas as leis e regulamentações aplicáveis contra suborno e corrupção.

Porém, entende-se que eventualmente possam surgir situações éticas que não estão contempladas neste código.

Por isto, em caso de dúvidas de interpretação ou situações não previstas neste manual, busque orientação e suporte das áreas responsáveis pelos assuntos de conduta e integridade.

ÍNDICE

Visão e valores.....	5
Relações com colaboradores.....	6
Responsabilidades dos gestores.....	7
Relações com parceiros de negócios.....	7
Relações com empresas controladas e coligadas.....	8
Relações com investidores.....	8
Relações com o meio-ambiente.....	8
Relações com clientes.....	9
Relações com concorrentes.....	9
Relações com imprensa e divulgação de informações.....	10
Relações com entidades sem fins lucrativos.....	10
Atividades Políticas.....	10
Relações com governo e órgãos públicos.....	11
Doações, contribuições e patrocínios.....	11
Prevenção à lavagem de dinheiro e combate à corrupção.....	12
Comitês de conduta.....	12
Programa de <i>Compliance</i>	13
Canais de comunicação.....	13
Ações disciplinares.....	14
Glossário.....	15

MISSÃO

MISSÃO

Entregar soluções completas de mobilidade, contribuindo para a evolução do segmento de transportes através de sua experiência, estrutura e equipe qualificada.

VISÃO

VISÃO

Se tornar referência de empresa fornecedora de serviços, carrocerias e componentes para veículos de transporte no mercado nacional, superando expectativas e garantindo a satisfação de clientes e parceiros.

VALORES

VALORES

A Cia do Ônibus acompanha os avanços tecnológicos globais, oferecendo serviços técnicos especializados com segurança, qualidade, agilidade e eficiência.

RELAÇÃO COM COLABORADORES

O relacionamento entre a Cia do Ônibus e os colaboradores deve estar respaldado no senso de justiça, motivação, respeito mútuo e na valorização do ser humano, na transparência e no compartilhamento de responsabilidades.

A empresa deve oferecer as mesmas oportunidades de crescimento para todos os colaboradores, rejeitando qualquer atitude de discriminação.

A contratação e/ou promoção de profissionais deve seguir os procedimentos definidos na Política de Recursos Humanos.

A empresa não admite qualquer forma de assédio moral ou sexual contra nenhum colaborador. O assédio moral é caracterizado por abuso de poder, desqualificando, menosprezando ou humilhando o outro.

O assédio sexual é caracterizado por alguém que faz proposta de caráter sexual a outra pessoa, negando-lhe a possibilidade de recusar pelo uso da intimidação, chantagem ou outros meios de coação.

Instalações, equipamentos, máquinas, materiais e informações de propriedade da Cia do Ônibus devem ser utilizados pelos colaboradores apenas para fins de trabalho, de acordo com as normas da empresa. Os colaboradores deverão solicitar permissão por escrito antes de utilizar esses bens em projetos ou propósitos alheios aos da empresa ou para fins particulares.

A venda ou doação de bens da empresa em desuso para colaboradores somente poderá ocorrer mediante aprovação da diretoria da Empresa.

Todos os arquivos e informações criados, recebidos ou armazenados nos computadores e servidores da Cia do Ônibus, incluindo dispositivos móveis, são considerados propriedade da empresa.

Por este motivo, a Cia do Ônibus poderá monitorar qualquer informação transmitida ou armazenada nesse locais.

Os gestores, representantes e colaboradores da Cia do Ônibus não devem oferecer, aceitar, solicitar ou prometer vantagens econômicas de qualquer natureza que possam ser correlacionadas com qualquer tipo de negociação no contexto da Cia do Ônibus, exceto objetos de pequeno valor classificados como brindes, ou seja, devem ser esporádicos e não podem ser luxuosos ou extravagantes.

RESPONSABILIDADES DOS GESTORES

Compete aos Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e demais empregados com atribuição de gestão na Cia do Ônibus, bem como seus representantes institucionais, no exercício de suas atividades:

Liderar por meio do exemplo, adotando atitudes e comportamentos coerentes aos Valores Cia do Ônibus;

Promover e comprometer-se com uma conduta ética, incluindo o tratamento isento em situações que caracterizem conflitos de interesses de relacionamento pessoal e profissional, sejam efetivos ou potenciais;

Tomar todas as medidas cabíveis para proteger a confidencialidade de informações restritas sobre a empresa, tanto de natureza mercadológica, tecnológica e aquelas que envolvam valores mobiliários;

Evitar conflitos de interesses, comunicando ao RH qualquer relacionamento ou transação que possa presumir a existência potencial de situações dessa natureza ou qualquer violação às diretrizes deste Código;

Apoiar e zelar pelo cumprimento de todas as regras e procedimentos de integridade da organização; assegurar a observância deste Código de Conduta e transmitir o seu conteúdo aos colaboradores de sua equipe.

RELAÇÕES COM PARCEIROS DE NEGÓCIOS

Os parceiros de negócios, caracterizados principalmente pelos fornecedores, prestadores de serviço, montadoras, representantes comerciais, instituições financeiras, concessionários, distribuidores e revendedores têm um papel importante e estratégico para a Cia do Ônibus.

Devem ser construídos relacionamentos de longo prazo, com regras claras, baseados em confiança e comprometimento recíprocos, por meio do aprendizado e de experiências compartilhadas, estimulando práticas que resultem em sucesso conjunto.

Os parceiros de negócios da Cia do Ônibus devem ter seus direitos respeitados e preservados, bem como cumprir com as obrigações contratuais estabelecidas de comum acordo entre as partes envolvidas.

RELAÇÕES COM EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS

As empresas Controladas e Coligadas da Cia do Ônibus são consideradas como parceiros estratégicos do negócio, sendo estimulados relacionamentos de respeito e confiança entre todas as partes envolvidas.

Nas relações da Cia do Ônibus com empresas Controladas e Coligadas deverão ser observadas todas as legislações aplicáveis, sejam elas brasileiras ou do país onde está localizada a empresa parceira.

O Código de Conduta deverá ser implementado e aplicado nas empresas e unidades Controladas da Cia do Ônibus, observando-se a viabilidade e as características da cultura local.

No caso de empresas Coligadas, deverão ser feitos esforços para que Códigos de Conduta semelhantes ao da Cia do Ônibus ou da empresa parceira sejam implementados.

A Cia do Ônibus, em conformidade com preceitos da legislação brasileira a que está sujeita, estenderá às empresas Controladas e Coligadas os dispositivos legais aplicáveis.

RELAÇÕES COM INVESTIDORES

O relacionamento com investidores deve ser pautado pela transparência e confiabilidade nas informações, por meio de comunicação clara, ágil e objetiva. Informações sobre negócios, resultados financeiros, mercado e outros, somente devem ser fornecidas por pessoas autorizadas.

Não é permitido aos colaboradores aconselhar a compra ou venda de ações, ou utilizar informações que não sejam de domínio público para, de alguma forma, influenciar, positiva ou negativamente, a cotação das ações em mercado.

RELAÇÕES COM O MEIO-AMBIENTE

As atitudes em relação ao meio-ambiente têm como prioridade o respeito pela natureza, a prevenção e a redução dos impactos ambientais, por meio de ações e do comprometimento das pessoas, da melhoria dos processos e da aplicação de tecnologias adequadas, voltadas ao desenvolvimento sustentável.

RELAÇÕES COM **CLIENTES**

A satisfação dos clientes é a razão do sucesso da Cia do Ônibus. Esforços devem ser direcionados para identificar o que é percebido como valor pelos clientes, estabelecendo ações capazes de transformar tais valores em realidades lucrativas recíprocas, respaldadas em relacionamentos seguros e de longo prazo.

Os colaboradores, de qualquer nível hierárquico, se forem abordados, têm a liberdade de falar com clientes. Entretanto, as informações relativas ao cliente deverão ser encaminhadas à área responsável para atendimento. A presteza e a agilidade de resposta ao cliente são fundamentais para a imagem da Cia do Ônibus, sendo obrigação dos colaboradores responder a todas as dúvidas do cliente e esclarecer, com transparência e respeito, às políticas da empresa.

RELAÇÕES COM **CONCORRENTES**

O relacionamento da Cia do Ônibus com os concorrentes deve ser de respeito. A concorrência deve ser encarada como saudável e fonte de referência para novos desafios, promovendo o aperfeiçoamento e a inovação contínua.

Fora dos ambientes de Associações de Classe, não é permitido tratar com pessoas ligadas à concorrência sobre temas de qualquer natureza que possam afetar os interesses da Cia do Ônibus.

A Cia do Ônibus não entrará em acordos formais ou informais com seus concorrentes para a manipulação de preços, participação em concorrências públicas ou alocação de produtos. No relacionamento com concorrentes, serão observadas todas as leis anticorrupção e demais leis que protejam a livre concorrência.

Os profissionais da Cia do Ônibus não devem obter ou usar informações confidenciais de concorrentes que não tenham sido disponibilizadas ao domínio público. Da mesma forma, é proibida a transmissão de qualquer informação da empresa aos concorrentes.

RELAÇÕES COM IMPRENSA E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

O relacionamento da Cia do Ônibus com a imprensa deve ter o compromisso de disponibilizar informações consistentes e transparentes, respeitando os princípios éticos, a legislação vigente.

Declarações ao público e à imprensa em geral somente devem ser feitas pelas pessoas expressamente autorizadas pela diretoria.

Os colaboradores da Cia do Ônibus, em qualquer nível hierárquico, não deverão utilizar informações confidenciais e/ou privilegiadas que possam influenciar decisões de investimento ou gerar vantagens indevidas. Tais informações não devem ser divulgadas a terceiros, mesmo que sejam familiares ou amigos próximos.

RELAÇÕES COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

O relacionamento da Cia do Ônibus com entidades sem fins lucrativos deve ser pautado pelo profissionalismo, zelando pelos interesses e compromissos da empresa de forma respeitosa e legal.

A Cia do Ônibus deve respeitar o direito de seus colaboradores de se associar livremente a essas entidades, assegurando que não haja qualquer tipo de discriminação. A conduta dos colaboradores que representam a empresa junto a essas entidades deve seguir rigorosamente os princípios definidos neste código.

ATIVIDADES POLÍTICAS

A empresa pode ir a público para manifestar posição sobre temas de seu interesse, representada por seus gestores para este fim designados, podendo ainda, apoiar posições de Entidades de Classe que a representem.

Não deve haver restrição às atividades político-partidárias dos empregados, mas estes deverão sempre agir em caráter pessoal e de forma a não interferir em suas responsabilidades profissionais. Tais atividades não devem ocorrer no ambiente de trabalho, nem envolver recursos, materiais ou equipamentos da empresa. Os empregados tampouco devem usar uniformes ou outra identificação da empresa quando no exercício de atividades políticas.

Todos os colaboradores, inclusive terceiros que representem ou venham a representar a Cia do Ônibus nestas atividades, deverão, de igual forma, observar este Código de Conduta, bem como as demais políticas da empresa e leis aplicáveis.

RELAÇÕES COM GOVERNOS E ÓRGÃOS PÚBLICOS

O relacionamento da Cia do Ônibus com autoridades, agentes públicos e políticos deve ser pautado pelo respeito à legislação aplicável e aos princípios éticos estabelecidos neste Código.

Os profissionais que representam a Cia do Ônibus no relacionamento com estas instituições não devem oferecer, aceitar, solicitar ou prometer presentes ou vantagens econômicas de qualquer natureza, em contrapartida a benefícios indevidos, particulares ou para a empresa.

Os contratos e licitações feitos com o Poder Público devem seguir a legislação aplicável e as diretrizes deste Código de Conduta.

Qualquer relacionamento ou transação que possa presumir a existência potencial de situações de conflito de interesse deve ser imediatamente reportado à direção da empresa.

DOAÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E PATROCÍNIOS

A Cia do Ônibus poderá realizar doações, contribuições e patrocínios para instituições públicas ou privadas, destinadas ao apoio de projetos e eventos que estejam alinhados com os valores e objetivos da empresa.

É vedado apoio sob qualquer título para candidatos a cargos eletivos no País, ou a partidos políticos.

Tais doações, contribuições e patrocínios devem ser feitas de forma transparente, com base num contrato escrito, com finalidade legal, adequada à compensação oferecida e estar em total acordo com a legislação aplicável.

Não é permitido oferecer, aceitar, solicitar ou prometer presentes ou vantagens econômicas de qualquer natureza, em contrapartida a benefícios particulares ou que não sejam compatíveis com os Valores da empresa ou que possam prejudicar a sua reputação.

A Cia do Ônibus não realiza doações, contribuições e patrocínios a candidatos ou partidos políticos. Qualquer situação que gere dúvida sobre sua correção ou integridade deve ser submetida à apreciação da Diretoria para verificação antes de ser colocada em prática.

PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E COMBATE À CORRUPÇÃO

A Cia do Ônibus está comprometida em seguir os preceitos das legislações anticorrupção e de combate à lavagem de dinheiro nos mercados em que atua, promovendo uma cultura de transparência e combate à corrupção.

Para isto, não devem ser toleradas quaisquer transações financeiras incomuns que possam dar margem a práticas corruptivas, de lavagem de dinheiro ou que de qualquer forma atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro.

Desta forma, por meio do investimento em programas e ferramentas de *compliance*, entre eles a aplicação de treinamentos em práticas de respeito à lei, a Cia do Ônibus busca assegurar o cumprimento dos preceitos legais atinentes.

COMITÊS DE CONDUTA

Os Comitês de Conduta têm a responsabilidade de zelar e atualizar este Código, promover a divulgação e disseminar padrões de conduta adequados para a Cia do Ônibus. Também são responsáveis por orientar os interessados no caso de dúvidas quanto à aplicação deste Código, assim como pela apuração e tomada de decisão quando verificados casos de violação dos princípios estabelecidos.

Comitê Central de Conduta

Tem como função principal coordenar a adoção das diretrizes do Código de Conduta por todos que fazem parte do contexto Cia do Ônibus. Também coordena a implementação e adoção do Código de Conduta nas unidades controladas fora da referida cidade. Reportase diretamente ao Comitê de Recursos Humanos e Ética.

Tem a seguinte composição básica: Diretor/Gerente de Recursos Humanos; Diretor de Relações com Investidores; Diretor de Controladoria e Finanças; Diretor Industrial e Assessor Jurídico. Outros membros poderão ser extraordinariamente indicados pelo Comitê de Recursos Humanos e Ética para integrar o Comitê Central de Conduta.

Outros colaboradores podem ser convidados para participar do Comitê Central de Conduta, conforme necessidade. Não é permitida a participação de qualquer pessoa cuja situação de julgamento lhe diga respeito, direta ou indiretamente.

PROGRAMA DE COMPLIANCE

O Programa de *Compliance* está estabelecido para contribuir no atendimento das diretrizes do Código de Conduta e dos padrões de integridade da organização. Todos os colaboradores têm o dever de seguir as regras, processos e controles para manter a efetividade desse sistema.

É proibido conceder ou oferecer propina, suborno, pagamento de facilitação ou qualquer outro benefício que se configure em vantagem indevida, seja diretamente ou por meio de terceiros. Também é proibido qualquer tipo de fraude, divulgação de informações falsas, formação de cartel e engajamento em atividades ilícitas, tais como lavagem de dinheiro, concorrência desleal e descumprimento das leis e códigos vigentes.

A Cia do Ônibus procura detectar e conter violações éticas e condutas inadequadas ou ilegais em seu ambiente. É importante que todos os colaboradores cooperem com os esforços e forneçam informações verdadeiras quando solicitados a tal. Em caso de obstrução ou omissão na apuração das possíveis violações, ações disciplinares serão aplicáveis, em conformidade com o que rege este Código e a Política Global de Integridade, bem como a legislação específica ou em vigor.

As denúncias de situações em desacordo com as diretrizes de conduta da empresa são tratadas com confidencialidade.

Nos casos em que o denunciante tenha se identificado, são proibidas retaliações de qualquer natureza.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO (OUVIDORIA INTERNA E EXTERNA)

A Cia do Ônibus disponibiliza canais de comunicação para dúvidas, reclamações, sugestões e denúncias de corrupção, suborno, fraude, condutas ilegais ou antiéticas, agressão ao meio-ambiente, práticas ou registros contábeis questionáveis, mau uso dos ativos da empresa e discriminação (de gênero, racial, social, religiosa ou de qualquer outro tipo). O objetivo é facilitar o cumprimento e a efetividade do Código de Conduta e do Programa de *Compliance*. Para isto poderão ser utilizados os seguintes canais de ouvidoria interna e externa:

CANAL LIVRE

Acesso pela página corporativa da empresa: para enviar manifestações com ideias, sugestões, elogios e reclamações sobre questões gerais da empresa, como benefícios, rotinas de trabalho, relacionamento, normas internas e outras situações do dia a dia.

CANAL DE DENÚNCIA

Pelo e-mail denuncia@ciadoonibusrj.com.br: exclusivamente para contatos para esclarecimento de dúvidas por meio interno.

AÇÕES DISCIPLINARES

A Cia do Ônibus não tolera violações de cunho ético e condutas que estejam em desacordo com as diretrizes deste Código. A empresa encoraja a iniciativa de comunicar voluntariamente o envolvimento em uma violação, sendo esta atitude levada em consideração no momento de determinar eventual ação disciplinar adequada.

O Conselho Administrativo tem a autoridade para definir a aplicação de ações disciplinares de acordo com sua gravidade, utilizando como referência:

CASOS LEVES

Advertência verbal;

CASOS MODERADOS

Advertência escrita;

CASOS GRAVES

Suspensão disciplinar ao trabalho e até demissão por justa causa (artigo 482 da consolidação das leis do trabalho).

As penas aplicadas pela em presa não dispensam nem substituem eventuais penalidades legais, por infrações a normas ou regulamentos de órgãos ou entidades com as quais a Cia do Ônibus se relaciona.

Todo colaborador sujeito a uma ação disciplinar deverá ser submetido a treinamentos específicos, de acordo com a gravidade do caso.

GLOSSÁRIO

COLABORADOR

Todo empregado das empresas da Corporação Cia do Ônibus em qualquer país.

COLIGADAS

São as sociedades nas quais a Cia do Ônibus tem influência significativa, porém sem exercer o controle.

CONFLITO DE INTERESSE

Toda e qualquer prática ou ato que seja, ou possa ser considerado incorreto, ilegal, imoral, injusto ou que se sobreponha aos interesses da empresa e da comunidade.

CONTROLADAS

São as sociedades nas quais a Cia do Ônibus possui direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, a preponderância das deliberações sociais e o poder de eleição dos administradores.

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Governos, Entidades de Classe, Sindicatos, Instituições Religiosas, Organizações Não Governamentais (ONG'S) Fundações e outras instituições.

GESTORES

Conselheiros, Diretores, Gerentes, Coordenadores e demais empregados com atribuição de gestão na empresa.

GOVERNANÇA

Refere-se à relação entre a empresa, os acionistas, os demais stakeholders, os mecanismos e os princípios que governam o processo decisório da gestão na empresa.

INVESTIDORES

Acionistas e/ou pessoas com intenção de compra no mercado de ações.

LAÇOS FAMILIARES

É a relação existente entre avós, pais, filhos, netos, irmãos, cônjuges, companheiros, genros, noras, cunhados, sogros, ou outros casos que sejam caracterizados como dependência econômica.

LAVAGEM DE DINHEIRO

Refere-se a práticas econômico-financeiras que têm por finalidade dissimular ou esconder a origem ilícita de determinados ativos financeiros ou bens patrimoniais, de forma a que tais ativos aparentem uma origem legal ou a que, pelo menos, a origem ilícita seja difícil de demonstrar ou provar.

NÍVEL DE SUBORDINAÇÃO PARA A RELAÇÃO CHEFE - SUBORDINADO

Não é permitido até o 3º nível hierárquico superior.

PARCEIROS

Fornecedores, prestadores de serviços, montadoras, representantes comerciais, concessionários, instituições financeiras, distribuidores e revendedores.

POLÍTICA GLOBAL DE INTEGRIDADE (COMPLIANCE)

Medidas e regras necessárias para garantir a observância e o cumprimento da legislação aplicável e das políticas estabelecidas pela empresa.



CIA DO ÔNIBUS®